



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012

CNPJ: 18.409.193/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº. 165, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG), em 29 de fevereiro de 2012

SECRETARIA DA CÂMARA

ALTERA OS VALORES DOS
ANEXOS I E III, DA
RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2001.

O povo do Município de Marilac estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e III, da Resolução nº. 05, de 13 de dezembro de 2001, adotado pela Lei nº. 18, de 03 de janeiro de 2002, passam a vigorar de acordo com os Anexos constantes desta Lei, considerando o reajuste de 14,07% (quatorze vírgula zero sete cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marilac, 29 de fevereiro de 2012.

Edmilson Valadao de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012

CNPJ: 18.409.193/0001-02

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, CARREIRAS, CLASSES E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) POR CADA CLASSE

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
CARREIRA							
I	622,00	634,44	647,12	660,06	673,26	686,72	700,45
II	769,31	784,69	800,38	816,38	832,70	849,35	866,33

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

CARGO	CÓDIGO	QUANT.	REQUISITOS	CARREIRA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	CM/TP/CE/01	01	Alfabetizado	I	R\$ 622,00
Auxiliar de Secretaria	CM/TP/CE/01	01	Curso de 2º Grau Completo	II	769,31